

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: MARLON VILELA DE BRITO	
EDITAL: 019/2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO MEU CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO 019/2018,	
PARECER DA BANCA: <p>A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e não houve alteração da nota.</p> <p>30 pontos doutorado na área</p> <p>Docência: pontuados 6 semestres na graduação. A atividade docente na UNIFESP não foi contada por não ser o docente titular da disciplina e sim a professora Maria Luisa Vilela. Na pós graduação foi atribuído 5 pontos peças disciplinas ministradas.</p> <p>A coordenação das disciplinas de Pneumologia e Biologia Molecular não caracteriza gestão acadêmica. Essas atividades são docência em pós graduação.</p> <p>Foram comprovadas 3 orientações de iniciação científica e 3 de TCC. As co-orientações não são pontuadas, perfazendo 6 pontos.</p> <p>Experiência profissional - todos os trabalhos foram considerados - 4 pontos.</p> <p>Foram apresentados nos comprovantes apenas 13 artigos completos em periódicos.</p> <p>O trabalho apresentado na página 117 do currículo não possui página inicial, não sendo possível atribuir autoria do candidato. Em relação aos anais de congresso a apresentação de poster não comprova a</p>	

publicação do trabalho completo e os certificados apresentados não possuem as devidas referências de publicação conforme item 4.2.2 k do edital. Os certificados apresentados não caracterizam atividade artística.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA